



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/RO

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO
DE
APOSTILAMENTO
AO CONTRATO N°
14/2024 QUE
CELEBRAM ENTRE
SI A UNIÃO,
REPRESENTADA
PELA
SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DA
POLÍCIA FEDERAL
NO ESTADO DE
RONDÔNIA E A
EMPRESA BELÉM
RIO SEGURANÇA
LTDA, NA FORMA
ABAIXO.

A União por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM RONDÔNIA**, com sede na Av. Lauro Sodré, 2905, bairro Nacional, em Porto Velho/RO, CEP 76.882-449, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0038-28, neste ato representada pela Sra. **FABIANA MARTINS MACHADO**, nomeada pela Portaria nº 482, de 07 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U nº 84, seção 2, página 60 e Portaria DGP/PF Nº 1.527, de 8 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 86, de Brasília-DF, sexta-feira, 9 de maio de 2025, portador da Matrícula Funcional 15.973, resolve **apostilar o Contrato nº 14/2024**, celebrado com a empresa **BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **17.433.496/0002-70**, com fundamento no inciso II do art. 140 da Lei nº 14.133/2021, conforme as condições e justificativas constantes no processo administrativo supracitado e cláusulas seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a **REPACTUAÇÃO** do valor do Contrato n. 14/2024, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, celebrada entre o SIND.TRAB.SEG.VIG.TRANSPORTES VALORES CURSOS FORMACAO DE VIG.EST.RONDONIA e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANCA PRIVADA DO ESTADO DE RONDONIA, registrada no MTE, em 28/05/2025, sob o número RO000076/2025, na forma do que dispõem os artigos 53 e ss da IN 05/2017/SEGES/MPDG.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO APOSTILADO

2.1. O presente Apostilamento resulta no acréscimo mensal de **R\$ 9.004,26 (nove mil quatro reais e vinte e seis centavos)** e global de **R\$ 540.255,37** (quinhentos e quarenta mil duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos), representando um acréscimo no percentual de **6,29%**.

2.2. O valor mensal do contrato, após repactuado, passará a ser **R\$ 152.066,75** (cento e cinquenta e dois mil

sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos) e o global, referente a 60 (sessenta) meses a R\$ 9.124.004,77 (nove milhões, cento e vinte e quatro mil quatro reais e setenta e sete centavos), distribuídos da seguinte forma:

VALOR 1º APOSTILAMENTO									
ITEM	DESCRÍÇÃO	TIPO	LOCAL	Quantidade de Postos	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO ANUAL (R\$)	PREÇO DO POSTO EM 60 MESES (R\$)	PREÇO GLOBAL EM 60 MESES (R\$)
1	Serviços de vigilância armada na SR/PF/RO - POSTO 44H/S DIURNO	DIURNO 44 HORAS	Porto Velho	1	R\$ 6.125,85	R\$ 6.125,85	R\$ 73.510,20	R\$ 367.551,00	R\$ 367.550,77
2	Serviços de vigilância armada na SR/PF/RO - POSTO 12X36 DIURNO	12X36 DIURNO		2	R\$ 11.436,20	R\$ 22.872,40	R\$ 274.468,80	R\$ 686.172,00	R\$ 1.372.344,00
3	Serviços de vigilância armada na SR/PF/RO - POSTO 12X36 NOTURNO	12X36 NOTURNO		2	R\$ 12.751,48	R\$ 25.502,96	R\$ 306.035,52	R\$ 765.088,80	R\$ 1.530.177,60
Subtotal PVH						R\$ 54.501,21	R\$ 654.014,52		R\$ 3.270.072,37
4	Serviços de vigilância armada na DPF/JPN/SR/PF/RO - POSTO 12X36 DIURNO	12X36 DIURNO	Ji-Paraná	1	R\$ 11.504,88	R\$ 11.504,88	R\$ 138.058,56	R\$ 690.292,80	R\$ 690.292,80
5	Serviços de vigilância armada na DPF/JPN/SR/PF/RO - POSTO 12X36 NOTURNO	12X36 NOTURNO		1	R\$ 12.867,98	R\$ 12.867,98	R\$ 154.415,76	R\$ 772.078,80	R\$ 772.078,80
Subtotal JPN						R\$ 24.372,86	R\$ 292.474,32		R\$ 1.462.371,60
6	Serviços de vigilância armada em GMI, VLA E PBO - POSTO 12X36 DIURNO	12X36 DIURNO	Guajará-mirim e Vilhena	2	R\$ 11.313,66	R\$ 22.627,32	R\$ 271.527,84	R\$ 678.819,60	R\$ 1.357.639,20
7	Serviços de vigilância armada em GMI, VLA E PBO - POSTO 12X36 NOTURNO	12X36 NOTURNO	Guajará-mirim, Vilhena e Pimenta Bueno	4	R\$ 12.641,34	R\$ 50.565,36	R\$ 606.784,32	R\$ 758.480,40	R\$ 3.033.921,60
Subtotal GMI, VLA, PBO						R\$ 73.192,68	R\$ 878.312,16		R\$ 4.391.560,80
VALOR DA CONTRATAÇÃO						R\$ 152.066,75	R\$ 1.824.801,00	--	R\$ 9.124.004,77

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO REFORÇO DA GARANTIA CONTRATUAL

3.1. A contratada deverá atualizar a garantia contratual apresentada, passando a ser no montante de R\$ 91.240,05 (noventa e um mil duzentos e quarenta reais e cinco centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor anual atualizado do Contrato.

3.2. Os valores repactuados retroagem à 01 de Março de 2025 nos termos da Cláusula primeira da CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2026.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente alteração contratual correrão à conta de recursos específicos

consignados à Superintendência Regional da Polícia Federal em Rondônia, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 200378

Fonte: RECURSOS LIVRES DA UNIÃO (1000000000)

Plano Interno: PF99900AG25

Elementos de Despesa: 339037

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

- 5.1. A presente apostila está amparado no disposto no artigo 135 da Lei 14.133

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

- 6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Porto Velho - RO, na data da assinatura digital.

Fabiana Martins Machado
Delegada de Polícia Federal
Superintendente Regional em Rondônia

TESTEMUNHAS:

1. _____

Adair José da Silva

CPF: 639.079.922-53

2. _____

Frederico Carneiro dos Santos

CPF: 527.342.422-49



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA MARTINS MACHADO, Superintendente Regional**, em 25/07/2025, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADAIR JOSE DA SILVA, Gestor de Contrato**, em 28/07/2025, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=141482311&crc=02EBACC4.

Código verificador: **141482311** e Código CRC: **02EBACC4**.